



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1.604/2015**

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas:

I - "Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundação Cultural de Umuarama e Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM";

MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças  
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR  
CPF nº 835.260.649-20

MOACIR SILVA – Prefeito Municipal  
RG nº 2.139.180 – SSP-PR  
CPF nº 308.544.239-15

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA – Secretário de Fazenda  
RG nº 4.949.330-4  
CPF nº 025.830.059-01

II – "As contas números: Banco do Brasil, Agência 0645-9 C/C 21.671-2, Caixa Econômica Federal, Conta Poupança 00030789-2, Conta Corrente 480-3 e 250-7, do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – CONDECON, os servidores abaixo relacionados:

MOACIR SILVA – Prefeito Municipal  
RG nº 2.139.180 – SSP-PR  
CPF nº 308.544.239-15

ANDRE LUIS BESPALAZ CORREA – Secretário de Fazenda  
RG nº 4.949.330-4  
CPF nº 025.830.059-01

MARCELO GOMES DO VALE – Secretário da Procuradoria de Assuntos Jurídicos do Município,  
RG nº 25.235.393-6 SSP/SP  
CPF nº 120.996.468-64



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 1.604/2015

FI 02

**SANDRO GREGÓRIO DA SILVA** – Secretário Municipal de  
Proteção e Defesa do Consumidor.

RG nº 4.959.430-5

CPF nº 857.911.219-20

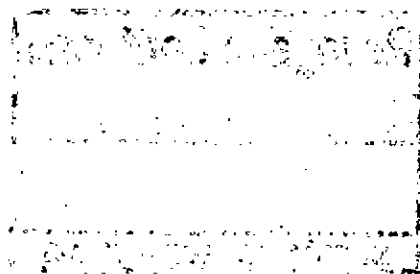
**Art. 2º.** Determinar que todas as movimentações financeiras  
deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima  
designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogada a Portaria nº 036, de 09 de janeiro de 2013.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





**Revogado Conforme**  
 Portaria N.º 860 / 16  
*Demise*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 09 / MAIO / 20 15  
 DE Nº 10.366  
 UMUARAMA, 11 / 05 / 20 15  
*[Signature]*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS